

**Portaria nº009/2015**

**De 12/01/2015**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DAIANE CERATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO o requerimento efetuado pela servidora.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **DAIANE CERATTO**, por um período de 30 dias. Sendo o gozo de:

- Gozo de férias por um período de 10 dias a contar de 09/02/2015 A 18/02/2015.

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 19/02/2015 a 28/02/2015.

- Gozo de férias por um período de 10 dias para data futura a ser marcado em consenso com o departamento de recursos humanos.

§ ÚNICO – Paragrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos. Considerando o interesse e bem do serviço publico, mediante requerimento da servidora.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 12/04/2013 a 11/04/2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTELL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Servidor Designado